**Portaria n. 332 de 5 de novembro de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 401/2013.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 400ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n 561711, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 401/2013.
2. O referido conselheiro terá prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flor

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476